

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 12^o—14^o DA REPUBLICA—N. 284

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1902

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 861-A

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1902

Fixa a despesa e orça a receita para o anno financeiro de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo. Faça saber que o Congresso Legislativo decretou e em promulgo a lei seguinte:

CAPITULO I

DA DESPESA

Artigo 1.^o E' a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903, fixada na quantia de réis 39.614.557\$200.

Artigo 2.^o Por conta da importancia fixada no artigo 1.^o, é o governo autorizado a despendere com os serviços a cargo da Secretaria do Interior e da Justiça a quantia de réis 21.311.598\$860.

§ 1.^o PRESIDENCIA DO ESTADO

Ao presidente do Estado	42:000\$000		
Ao vice-presidente	18:000\$000		
1 official de gabinete	2:400\$000		
1 ajudante de ordens	2:000\$000	64:400\$000	
Para despesas do expediente		12:000\$000	76:400\$000

§ 2.^o SENADO

Subsidio a 20 senadores	120:000\$000		
Ajuda de custo	2:400\$000	122:400\$000	
Para pagamento do pessoal da Secretaria	44:100\$000		
Para publicação dos debates e serviço tachygraphico	42:000\$000		
Para despesas com o expediente	6:000\$000	92:100\$000	214:500\$000

§ 3.^o CAMARA DOS DEPUTADOS

Subsidio a 40 deputados	235:200\$000		
Ajuda de custo	4:400\$000	239:600\$000	
Para pagamento do pessoal da respectiva secretaria	61:800\$000		
Para pagamento dos debates e serviço tachygraphico	71:800\$000		
Custodo da bibliotheca do Congresso, expediente e mais despesas	12:000\$000	145:600\$000	385:200\$000

§ 3.^o SECRETARIA DE ESTADO

Para pagamento do respectivo pessoal	278:600\$000		
Para despesas com o expediente	20:000\$000	298:600\$000	

§ 5.^o BIBLIOTHECA PUBLICA

Para pagamento do respectivo pessoal	10:200\$000		
Aluguel de casa, salario a serventes, expediente e compra de livros e assignaturas de jornaes e revistas		19:800\$000	30:000\$000

§ 6.^o INSPECÇÃO GERAL DO ENSINO

Para pagamento do respectivo pessoal	75:000\$000		
Passagens e diarias aos inspectores escolares, expediente e mais despesas		30:000\$000	105:000\$000

§ 7.^o ESCOLAS NORMAL, COMPLEMENTAR, MODELO E JARDIM DA INFANCIA

<i>Eschola Normal</i>			
Para pagamento do respectivo pessoal	182:280\$000		
<i>Eschola Complementar</i>			
Para pagamento do respectivo pessoal	48:600\$000		
<i>Eschola Modelo</i>			
Para pagamento do respectivo pessoal	58:800\$000		
<i>Jardim da Infancia</i>			
Para pagamento do respectivo pessoal	41:160\$000	330:840\$000	
<i>Diversas despesas</i>			
Expediente e compras de livros para a bibliotheca		17:000\$000	347:840\$000

§ 8.^o ESCOLAS COMPLEMENTAR E MODELO DE ITAPETININGA.

Para pagamento do respectivo pessoal	117:600\$000		
Despesas com o expediente	2:400\$000	120:000\$000	

§ 9.^o ESCOLA COMPLEMENTAR DE PIRACICABA

Para pagamento do respectivo pessoal	54:000\$000		
Despesas com o expediente	5:000\$000	59:000\$000	

§ 10.^o ESCOLAS MODELO

<i>Segunda Eschola</i>			
Para pagamento do respectivo pessoal	73:200\$000		
Aluguel de casa	15:600\$000		
Despesas com o expediente	4:000\$000	92:800\$000	
<i>Eschola Prudente de Moraes e Complementar Annexa</i>			
Para pagamento do pessoal da Eschola Modelo	81:840\$000		
Para pagamento do pessoal da Eschola Complementar	45:600\$000		
Despesas com o expediente	9:000\$000	136:440\$000	